



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 042/2017.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
AUGUSTO AKIRA CHIBA

**Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGRT-MP)
Esplanada dos Ministérios - Bloco "C" - 7º Andar - Sala 710
CEP: 70046-900 – Brasília – DF**

Assunto: DNIT

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor, **Josemilton Maurício da Costa**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria solicitar o que se segue:

Solicitamos a Vossa senhoria que faça gestão junto aos setores de Gestão de Pessoas do DNIT, no tocante a liberação de ponto dos servidores do DNIT, eleitos a delegados, que participaram do XII Congresso Ordinário da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) e do II Congresso Extraordinário da Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público (FENADSEF), no sentido de ter os seus pontos abonados, conforme vosso ofício em anexo

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Diretor Executiva da CONDSEF/FENADSEF